

## DELIBERAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE N.º 12-E, DE 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Proposta de ajustes para a Análise de Impacto Regulatório (AIR) referente à avaliação da necessidade de revisão das instruções normativas e demais regulamentos internos que compõem o estoque regulatório do mercado de TV Paga (Processo: 01416.029526/2017-17).

**DECISÃO:** Tendo em vista a delegação de competências de que trata a Portaria ANCINE n.º 483-E/2019 (SEI 1461249), o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga Muniz, tomou conhecimento do Relatório de Análise de Impacto Regulatório n.º 01-E/2019/SAM (SEI 1162276) e determinou que a Superintendência de Análise de Mercado, com a colaboração e sob a coordenação da Secretaria Executiva, proceda, em caráter prioritário, às melhorias e adequações indicadas pelo Despacho n.º 163-E/2019/SEC (SEI 1480576).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria ANCINE n.º 483-E/2019 (SEI 1461249) e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEC e SAM, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente**, **Substituto(a)**, em 18/10/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="1481289">1481289</a> e o código CRC 9A748A1E.

**Referência:** Processo nº 01416.029526/2017-17 SEI nº 1481289